



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 294/GR/UFES/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.000253/2013-69, e tendo em vista o art. 91 da lei nº 8112/90, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 01 de maio de 2013 até 31 de agosto de 2013, licença para o trato de assuntos particulares à servidora DANIELA OLIVEIRA DE LIMA, matrícula SIAPE 1770643, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotada na coordenação acadêmica do *Campus* Cerro Largo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 11 de abril de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES

